



EDIÇÃO Nº 43/2023

ENTRE RIOS DE MINAS, 12 DEZEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre autorização para a licença do Prefeito Municipal de Entre Rios de Minas, Senhor Paulino Pena de Oliveira, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora:

CONSIDERANDO a posse do Prefeito Paulino Pena de Oliveira por esta Casa Legislativa na data de 06 de dezembro de 2023 em decorrência do impedimento do Prefeito José Walter Resende Aguiar imposto em votação por dois terços do Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas;

CONSIDERANDO a formalização por meio do Ofício GAB/PREF001/2023, do Requerimento de Licença por motivo de doença do cargo de Prefeito do Município de Entre Rios de Minas, assinado pelo Sr. Paulino Pena de Oliveira;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, §1º, da Lei Orgânica Municipal, o qual dispõe que “O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando no exercício do cargo, não poderão, sem licença da Câmara Municipal, ausentar-se do Município por período superior a 20 (vinte) dias, sob pena de perda do cargo ou de mandato”, incluindo o direito à percepção de sua remuneração;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 57 da Lei Orgânica Municipal, o qual preceitua que “em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito ou vacância do cargo, assumirá a administração municipal o Presidente da Câmara”.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 25 do Regimento desta Casa Legislativa, o qual preceitua que “nos casos de vaga, impedimento ou licença não remunerada de Vereador, o Presidente da Câmara fará a convocação do suplente”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado por esta Casa Legislativa o afastamento do Sr. PAULINO PENA DE OLIVEIRA, portador do RG nº M-1-678.396 SSP MG, e inscrito no CPF sob o nº 222.042.616-53, em decorrência de atestado médico, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 22 de outubro de 2023, findando-se em 19 de fevereiro de 2024.



INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Parágrafo único - Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o Prefeito afastado terá direito à percepção de sua remuneração pelo prazo descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Fica empossado interinamente no cargo de Prefeito Municipal o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, RONIVON ALVES DE SOUZA, portador do RG nº M-7.377.291, CPF nº 787.138.036-20, de modo a executar os trabalhos de chefia do Poder Executivo Municipal pelo prazo estabelecido no Art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Fica empossado no cargo de Presidente interino da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas o Vereador JOÃO GONÇALVES DE RESENDE, portador do RG nº MG-11.781.110 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 571.999.908-63.

Art. 4º - Fica convocado o primeiro suplente ao cargo de Vereador do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Sr. ANTONIO MAIA DE FREITAS, portador do RG MG-1.712.534 e inscrito no CPF sob o nº 199.349.716-15 a se apresentar a esta Casa Legislativa no prazo legal de 03 (três) dias para assumir a cadeira de Vereador do Município de Entre Rios de Minas pelo prazo estabelecido no Art. 1º ou até um eventual retorno do titular.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 11 de dezembro de 2023.

Ronivon Alves de Souza
Presidente

João Gonçalves de Resende
Vice-Presidente

José Resende Moura
1º Secretário

ATA DA SESSÃO SOLENE

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023, às 19:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizamos esta Sessão Extraordinária. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Denis Andrade Diniz, Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos

Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 7ª sessão Extraordinária da Legislatura 2021/2024; O Sr. Presidente realizou a leitura do ofício GAB/PREF/001/2023, o qual refere-se ao pedido de afastamento do Exmo. **Sr. Prefeito, Paulino Pena de Oliveira**; O Sr. Presidente apresentou ao Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 05-2023 - *“Dispõe sobre autorização para a licença do Prefeito Municipal de Entre Rios de Minas, Senhor Paulino Pena de Oliveira, e dá outras providências”*. O Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O projeto tornou-se Decreto Legislativo nº 05-2023 - *“Dispõe sobre autorização para a licença do Prefeito Municipal de Entre Rios de Minas, Senhor Paulino Pena de Oliveira, e dá outras providências”*. Com fulcro no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Entre Rios de Minas - MG, **Sr. Presidente, Vereador Ronivon Alves de Souza**, portador da Carteira de Identidade M-7.377.291, inscrito no CPF sob o número 787.138.036-20, assume a cadeira de Chefe do Poder Executivo Municipal até a data de 19 de fevereiro de 2024, empossado no presente ato. Ato contínuo, realizou-se a convocação do Exmo. Sr. Vice-Presidente, Vereador **João Gonçalves de Resende**, portador do RG nº MG-11.781.110 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 571.999.908-63 para assumir os trabalhos a frente do Poder Legislativo Municipal na função de Presidente interino, a ser empossado com a publicação do Decreto Legislativo nº 05-2023. Por fim, o Sr. Presidente, se atentando no que dispõe o art. 25 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, convocou o Sr. Antonio Maia de Freitas, portador da Carteira de Identidade MG-1.712.534, inscrito no CPF sob o nº 199.349.716-15, 1º suplente do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) diplomado pela Justiça Eleitoral, para assumir a cadeira de vereador nesta Casa Legislativa, enquanto perdurar o afastamento do titular. O Sr. Presidente apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei nº 40-2023 - “Dispõe sobre o Orçamento do Município de Entre Rios de Minas para o exercício de 2024”** de autoria do Poder Executivo Municipal; O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador Thiago Itamar Santos Villaça, realizou a leitura do parecer conjunto de todas as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, o qual fora previamente aprovado pelas Comissões; O Projeto fora colocado em discussão; O Projeto fora colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade; Em seguida, o Sr. Presidente apresentou aos vereadores as emendas impositivas ao Projeto de Lei nº 40/2023, quer seja: a Emenda Impositiva nº **01-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**; Foi apresentada a Emenda Impositiva nº **02-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**; Foi apresentada a Emenda Impositiva nº **03-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Ronivon Alves de Souza**; Foi apresentada a Emenda Impositiva nº **04-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Ronivon Alves de Souza**; Foi apresentada a Emenda Impositiva nº **05-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Rivael Nunes Machado**; Foi apresentada a Emenda Impositiva nº **06-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Rivael Nunes Machado**; Foi apresentada a Emenda Impositiva nº **07-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **José Resende Moura**; Foi apresentada a Emenda Impositiva nº **08-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **José Resende Moura**; Foi apresentada a Emenda Impositiva nº **09-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Levi da Costa Campos**; Foi apresentada a Emenda Impositiva nº **10-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **João Gonçalves de Resende**; Foi apresentada a Emenda Impositiva nº **11-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **João Gonçalves de Resende**; Foi apresentada a Emenda Impositiva nº **12-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Dênis Andrade Diniz**; Foi apresentada a Emenda Impositiva nº **13-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Dênis Andrade Diniz**; Foi apresentada a Emenda Impositiva nº **14-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva**; Foi apresentada a Emenda Impositiva nº **15-2023** ao



INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Projeto de Lei, de autoria do vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares**; Foi apresentada a Emenda Impositiva nº **16-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares**; Todas as emendas foram colocadas em votação simbólicas, sendo aprovadas por unanimidade; Em seguida, o Sr. Presidente colocou em apreciação as emendas modificativas. Foi apresentada a Emenda Modificativa Aditiva nº **01-2023** ao projeto de Lei, de autoria dos vereadores Thiago Itamar Santos Villaça, Rivaél Nunes Machado, José Resende Moura, Rodrigo de Paula Santos Silva, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Denis Andrade Diniz e Levi da Costa Campos, a qual foi aprovada com voto contrário do vereador João Gonçalves de Resende.; Foi apresentada a Emenda Modificativa nº **02-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, a qual foi aprovada por unanimidade; Foi apresentada a Emenda Modificativa nº **03-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva**, a qual foi aprovada por unanimidade; Foi apresentada a Emenda Modificativa nº **04-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva**, a qual foi aprovada por unanimidade; Foi apresentada a Emenda Modificativa nº **05-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Ronivon Alves de Souza**, a qual foi aprovada por unanimidade; Foi apresentada a Emenda Modificativa nº **06-2023** ao Projeto de Lei, de autoria de **todos os vereadores**, a qual foi aprovada por unanimidade; Com a aprovação da Emenda modificativa nº 01, restou prejudicada a Emenda de nº 07, de autoria do Vereador **João Gonçalves de Resende**; Foi apresentada a Emenda Modificativa nº **08-2023** ao Projeto de Lei, de autoria dos vereadores **Dênis Andrade Diniz e Thiago Itamar Santos Villaça**, a qual foi aprovada por unanimidade; Foi apresentada a Emenda Modificativa nº **09-2023** ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**. O Projeto de Lei nº 40-2023 fora colocado em 2º votação, acrescido das emendas modificativas e impositivas, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 51-2023 - "Dispõe sobre o Orçamento do Município de Entre Rios de Minas para o exercício de 2024"**; Não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Denis Andrade Diniz, Franklin William Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, José Resende Moura, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 11 de dezembro de 2023.

VEREADORES:

Denis Andrade Diniz	José Resende Moura
João Gonçalves de Resende	Franklin William Ribeiro Batista Soares
Levi da Costa Campos	Rivaél Nunes Machado
Rodrigo de Paula Santos Silva	Ronivon Alves de Souza
Thiago Itamar Santos Villaça	





EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

Vereadores:

Ronivon Alves de Souza – Presidente
João Gonçalves de Resende – Vice-Presidente
José Resende Moura – 1º Secretário
Levi da Costa Campos – 2º Secretário
Denis Andrade Diniz
Franklin William Ribeiro Batista Soares
Rivael Nunes Machado
Rodrigo de Paula Santos Silva
Thiago Itamar Santos Villaça

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo
Sandi Aparecida de Lima – Programa de Estágio em Pós-Graduação
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

